



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I

Gerência Executiva Jundiaí

Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

INTRUMENTO: Processo nº 35014.446955/2022-59. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, representado pela Gerência Executiva Jundiaí e Prefeitura Municipal de Tuiuti. DO OBJETO: prestação de serviços de orientação, instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará por 5 anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DA IMPLANTAÇÃO: até sessenta dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti e Valéria Nicolassa Serbino das Neves, Gerente-Executivo do INSS em Jundiaí.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVA SCHOEPS, Chefe de Serviço de Gerenciamento do Atendimento**, em 14/12/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10004341** e o código CRC **6E813098**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.446955/2022-59

SEI nº 10004341